



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

Nova Viçosa, 20 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007-2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, acolho o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica, como se aqui estivesse transcrito, e **RATIFICO** a decisão da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Viçosa referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007-2025, para contratação da empresa COSTA NUNES TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO, CNPJ nº 11.894.293/0001-14, estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, nº 1314, Centro, Posto da Mata – Nova Viçosa – BA, CEP 4598-000, para prestação dos serviços de segurança com implantação de sistema de segurança de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) com locação de equipamentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Viçosa/BA, no valor de **R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil e cento e vinte reais)**, contratação esta efetuada com amparo no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, pelo que, determino a autuação e numeração rubricada das páginas desta solicitação e seus documentos anexos pelo servidor competente, com anexação de capa, para fins de formalização de processo administrativo. Após determino a publicação dos atos do Diário Oficial do Município.

RENATO LOPES LAGE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA